



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COM FINALIDADE ELETIVA
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil – COB, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 40, convoca a Assembleia Geral para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2024, no Auditório do Centro Olímpico-COB, Parque Aquático Maria Lenk, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3401, Portão 4, Rio de Janeiro/RJ, às 09:30, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10:00, para cumprimento da pauta abaixo discriminada, na forma do art. 29, inciso II, Estatuto do COB:

I - Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração:

- a) o Presidente e o Vice-Presidente do COB;
- b) 7 (sete) membros representantes das Entidades Nacionais de Administração do Desporto filiadas ao COB;
- c) 1 (um) membro independente.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente
(documento assinado no original)